

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740044****PORTARIA AGE Nº 088/2014-GAB, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do Processo Nº 2014/375526;

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Capítulo V – Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art.81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **Maria das Neves Gomes de Lima**, Matrícula Nº 74500/1, lotada na Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 15/08/2014 a 13/09/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**

Auditor-Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740098**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração do Contrato Nº.013/2011-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a Empresa Telemar Norte Leste S/A de forma que, no mencionado contrato, onde se lê TNL PCS S/A, leia-se Oi Móvel S/A.

Contrato: 13

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04122129746130000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: OI MOVEL S.A

Endereço: SCN Quadra 3 Bloco A, Bairro: Asa Norte, S/N

CEP. 70713-900 - Brasília/DF

Complemento: ED. ESTAÇÃO TELEFÔNICA

Telefone: 9188010027

Ordenador: Roberto Paulo Amorás

**Ação Social Integrada do
Palácio do Governo****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740035****PORTARIA: 217/2014**

Objetivo: acompanhar a execução da assistência técnica, referente ao Projeto objeto do Convênio nº 064/2012.

Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5902535/LUANA DANIELA SANTOS (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 08/09/2014<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740050****PORTARIA: 218/2014**

Objetivo: acompanhar a execução da assistência técnica e do mutirão, referente ao Projeto objeto do Convênio nº 064/2012.

Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54184845/ANA MARA CORREA DA SILVA (Chefe de Divisão) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 13/09/2014

5897532/CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO (Chefe de Divisão) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 13/09/2014<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740060****PORTARIA: 219/2014**

Objetivo: acompanhar a execução da assistência técnica e do mutirão, referente ao Projeto objeto do Convênio nº 064/2012.

Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

338060/VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

SUBSTITUIÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740104****PORTARIA Nº 220/2014 - GAB/PRES/ASIPAG**A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; **R E S O L V E**: Designar o servidor PAULO DIEGO DE SENA HAICK, Assessor, matrícula nº 5889063, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Ferramenta para o Trabalho, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no período de 01 a 30/10/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de setembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG****Procuradoria Geral do Estado****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740115****PORTARIA: 630/14-PGE.G**

Objetivo: Protocolo de petições.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 02/09/2014 a 02/09/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740130****PORTARIA: 631/14-PGE.G**

Objetivo: Protocolização de peças processuais relativas, entre outros, aos autos nº 2014.0000.2081.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740140****PORTARIA: 632/14-PGE.G**

Objetivo: Obtenção de cópias de autos judiciais relativos ao processo nº 2014.0000.7329.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 03/09/2014 a 03/09/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social****ADMISSÃO DE PESSOAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739837****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 008/CONSEP***O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e***CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada pelo Plenário do Colegiado, na 214ª Reunião Ordinária, em 22/09/2010;**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada pela Conselheira Advª. Anna Cláudia Lins Oliveira - representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH no CONSEP, materializada posteriormente através do Ofício Nº 376/2014 - SPDDH, de 28 de agosto de 2014.**R E S O L V E****Art. 1º** - Designar membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia - DIOGO MONTEIRO, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH, em substituição a Patrícia Maria da Silva Cordeiro.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 29 de agosto de 2014.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

OUTORGA DE MEDALHA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739840****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 009/14 - CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, com a finalidade de distinguir e galardoar, servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, contribuintes de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao **Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP/SEGUP**;**CONSIDERANDO** o que estabelece as Normas para concessão e utilização da **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, aprovadas pela Resolução nº 097/CONSEP, de 31/08/2005;**CONSIDERANDO** que a proposição formalizada pelo Cel PM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA – atualmente respondendo pela direção do IESP/SEGUP, enviada através dos Memorandos 105 e 118/2014 - GAB.IESP, de 04/08/2014 e 19/08/2014, respectivamente, apreciada pelo Plenário do CONSEP recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 280ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014.**RESOLVE****Art. 1º** Outorgar a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, as personalidades e servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social abaixo nominados, por reconhecimento, distinção e relevantes contribuições prestadas ao **Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP**:

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 04 de setembro de 2014

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil**APOSTILAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739930**

Número: 17

Assinatura: 05/09/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato N.º 070/2013-PCE, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da 21ª Seccional Urbana de Marabá, que passará da representação programática 40101.1342.709.449051 fonte 0101000000 para a função programática 40101.1342.7409.449051 fonte 0130004570.

Contrato: 70/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

EXTRATO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740438****EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2014/CGPC/DIVERSOS, DE 05/09/2014**

A Corregedora Geral de Polícia Civil, Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;**CONSIDERANDO** o impedimento da DPC LARISSA BARBOSA TORRES, em virtude de remoção através da Port. nº 060/14-GAB/CGPC, para a DCRIF, em promover as apurações: 0365/2013, 0432/2013, 0556/2013, 0209/2014, 0220/2014, 0239/2014, 0247/2014, 0257/2014, 0260/2014, 0261/2014, 0266/2014;**RESOLVE**: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC MAURÍCIO DE MENEZES PIRES, Corregedor Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir nas apurações observando o prazo legal; NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral de Polícia Civil